



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 07 de Março de 2018 | Nº 414

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 32.689, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Retifica a portaria n. 32.444, de 23 de janeiro de 2018, a qual designa a Professora ULIANA CASSOL para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Alegria e convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n.º 085/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que a titular da função de Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Alegria, Professora Sara Moraz, está em gozo de licença à Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de janeiro de 2018, conforme Portaria n. 32.412/2018;

CONSIDERANDO que os artigos 37 e 38 da Lei Municipal 3.974/1993 - Estatuto do Servidor Público Municipal – discorrem a respeito da possibilidade de designar substituto durante seus impedimentos legais;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico 68/2018, o qual entende pela retificação da Portaria n. 32.444/2018;

RESOLVE:

Retificar a portaria n. 32.444, de 23 de janeiro de 2018, a qual designa a Professora ULIANA CASSOL para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Alegria e convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, da seguinte forma:

Onde se lê: "... Designar a Professora ULIANA CASSOL para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Alegria..."

Leia-se: "...Designar a Professora ULIANA CASSOL para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Alegria em substituição à Professora Sara Moraz, durante seu afastamento por motivo de Licença à Gestante,..."

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.809, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.06.27.812.0103.1.803-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.01	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.01.04.122.0011.1.601-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 02 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.810, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N. 7.991, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018, O QUAL ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, basilar da Administração Pública, o qual confere ao Gestor a possibilidade de rever seus atos a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n. 7.991, de 02 de fevereiro de 2018, o qual “*Abre crédito especial no valor de R\$ 11.000,00, destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto*”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.696, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria n. 32.442, de 23 de janeiro de 2018, a qual revoga a Portaria n.º 30.783/2017 da Professora SARA MORAZ.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n.º 085/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que a Professora Sara Moraz está em gozo de Licença à Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de janeiro de 2018, conforme Portaria n. 32.412/2018;

CONSIDERANDO que a remuneração percebida pelo exercício da função gratificada tem abrangência inclusive durante os afastamentos legais do titular, nos casos em que há direito à remuneração integral, nos termos do disposto no artigo 25 parágrafo único da Lei Municipal n. 4.454/1996 – Plano de Carreira do Magistério – e o artigo n. 46 da Lei Municipal n. 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, basilar da Administração Pública, o qual confere ao Gestor a possibilidade de rever seus atos a qualquer tempo;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico 68/2018, o qual opina pela anulação da Portaria n. 32.442/2018;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 32.442, de 23 de janeiro de 2018, a qual revoga a Portaria n.º. 30.783/2017, da Professora SARA MORAZ.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de março de 2018.
Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.714, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Recebe em cedência a Servidora BIANCA PEREIRA LOBO para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o artigo 107 da Lei Municipal nº. 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público;

CONSIDERANDO o convênio n. 02/2017 firmado entre o município de Vacaria e o município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO a portaria n. 180, de 28 de fevereiro de 2018, proveniente do município de Vacaria, a qual autoriza a cedência de professora para a Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o memorando n. 103, de 01 de março de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

RECEBER em cedência a Professora BIANCA PEREIRA LOBO para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 1º de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.733, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

**NOMEIA COMISSÃO PARA
ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO RELATIVO
AO EDITAL N. 06/2018 –
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n.º 5.719, de 03 de dezembro de 2010, o qual regulamenta a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o Artigo 5º do referido Decreto estabelece que a realização de Processo Seletivo Simplificado será executada através de Comissão nomeada para devido fim, composta por três servidores, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes à sua realização;

RESOLVE:

Nomear as servidoras **KARINE MOREIRA VAGNER, BRUNA DALL AGNOL ZANCAN e IZABEL CRISTINA PIVA** para comporem a Comissão para acompanhar a realização do Processo Seletivo relativo ao Edital n.º 06/2018 – Contratação de Estagiários, a partir do dia 05 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.734, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Exonera, de ofício, a Senhora DILMA TEREZINHA DAL PRÁ MONTEMEZZO das funções de Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal é de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 39 inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora DILMA TEREZINHA DAL PRÁ MONTEMEZZO do Cargo de Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 06 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.735, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia a Professora **ALINE TELES DA SILVA FASOLI** para exercer as funções do Cargo de Secretária Municipal DA Educação, Cultura e Desporto.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR a Professora **ALINE TELES DA SILVA FASOLI**, Matrícula 2735, para exercer as funções do Cargo de Secretário Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir de 06 de março de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.736, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Dispensa o Servidor OTAVIO CESAR BRAGHIROLI LEITE da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almojarifado – FG-1.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que o servidor foi nomeado para o exercício da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almojarifado – FG-1, através da Portaria nº 31.943, de 21 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO necessidade de readequar as designações para o exercício de funções gratificadas, no âmbito da Administração Pública do Município de Lagoa Vermelha;

DISPENSA o Servidor **OTAVIO CESAR BRAGHIROLI LEITE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 2593, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almojarifado – FG-1, com vinculação à Secretaria Municipal da Administração, a partir de 1º de março de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 32.737, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia o Servidor OTAVIO CESAR BRAGHIROLI LEITE para a Função Gratificada de Chefe de Setor de Almoxarifado – FG-2.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42 e seguintes, da Lei Municipal nº 3.974/1993 (Estatuto do Servidor Público do Município); combinados com os artigos 6º, 42, 43, 44 e anexos II e VI da Lei Complementar Municipal nº 68/2013;

RESOLVE:

Nomear o Servidor Público Municipal **OTAVIO CESAR BRAGHIROLI LEITE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 2593, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA de Chefe de Setor de Almoxarifado – **FG-2**, com vinculação à Secretaria Municipal da Administração, a partir de 1º de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.738, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

EXONERA, DE OFÍCIO, O SERVIDOR
ROBERTO TEIXEIRA, OCUPANTE DO CARGO
EM COMISSÃO DE CHEFE DE
DEPARTAMENTO DE ESPORTES-CC-3.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que o provimento atual do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Esportes – CC-3, que exerce suas atividades junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, regido pela Lei Complementar Municipal nº 68/2013, ocorreu com base na Portaria nº 29.166, de 16 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido cargo é de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, por fim o disposto do Art. 34, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3.974/1993;

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor ROBERTO TEIXEIRA do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Esportes – CC-3, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 06 de março de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 32.739, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

**CANCELA CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA
ALINE TELES DA SILVA FASOLI.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 28.953/2017 convoca Professora para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, em razão de ter assumido a Direção de Escola Municipal de Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO que a nomeação para o exercício de Direção de Escola e a convocação para o regime de horas suplementares são atos vinculados, conforme artigo n. artigo 19 § 1º da Lei Municipal n. 4.454/1996 – Plano de Cargos do Magistério – e que a dispensa do cargo prejudica diretamente a manutenção da convocação;

CONSIDERANDO a revogação da designação de Direção de Escola, conforme Portaria n. 32.596, de 22 de fevereiro de 2018, bem como a sua nomeação com Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Substituta – Portaria n. 32.540, de 09 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

CANCELAR a convocação da Professora ALINE TELES DA SILVA FASOLI, Matrícula nº 2784, a partir de 14 de fevereiro de 2018, ficando revogada a Portaria 28.953, de 20 de janeiro de 2017.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 32.740, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Concede 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 2015/2016, à Servidora VANESSA SUTIL DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 87 da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 30.811/17, a qual convocou 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2015/2016, da servidora VANESSA SUTIL DE LIMA, por absoluta necessidade de seus serviços junto à Secretaria Municipal da Administração;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de 20 (vinte) dias de férias da Servidora;

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 2015/2016, da Servidora VANESSA SUTIL DE LIMA, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a partir do dia 02 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de março de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.741, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Designa a Professora BIANCA PEREIRA LOBO para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Clóvis Pestana.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 32.714, de 05 março de 2018, a qual recebe em cedência a referida professora;

CONSIDERANDO o convênio n.º 02/2017 firmado entre o município de Vacaria e o município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 104, de 1º de março de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

Designar a Professora BIANCA PEREIRA LOBO, para desempenhar suas funções, 20 horas semanais, junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto – Escola Municipal de Ensino Fundamental Clóvis Pestana, a partir de 1º de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de março de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.746, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Designa a servidora FERNANDA LUNELLI para substituir o Procurador Geral do Município, MARCELO ANDRÉ ANTUNES DE SOUZA CORTEZ, durante seu afastamento e determina outras providências.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o que dispõe o seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO que o servidor Marcelo André Antunes de Souza Cortez, nomeado para exercer as funções de Procurador Geral do Município/CC-6, junto ao Gabinete do Prefeito, através da Portaria nº 28.811, de 10 de janeiro de 2017, gozará férias pelo período de 05 de março a 03 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, em seus artigos 37 e 38, prevê a designação de substituto para o período de impedimento do titular de Cargo em Comissão;

CONSIDERANDO que a Servidora FERNANDA LUNELLI foi nomeada, através da Portaria nº 31.565, de 11 de outubro de 2017, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico/CC-5, junto ao Gabinete do Prefeito, preenche os requisitos para o exercício da função, conforme artigo 44 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1) **DESIGNAR** a Servidora FERNANDA LUNELLI, Assessor Jurídico, para substituir o Servidor MARCELO ANDRÉ ANTUNES DE SOUZA CORTEZ, como Procurador Geral do Município/CC-6, durante o seu afastamento por motivo de Férias, no período de 05 de março a 03 de abril de 2018.

2) **SUSPENDER**, pelo período de 05 de março a 03 de abril de 2018, os efeitos da Portaria nº 31.565, de 11 de outubro de 2017, que nomeou a Servidora FERNANDA LUNELLI para exercer as funções de Assessor Jurídico/CC-5, junto à Procuradoria Geral do Município – Gabinete do Prefeito, enquanto perdurar a Substituição que exerce na Função de Procurador Geral do Município/CC-6.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES.
Secretário Municipal da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe